

ESCOLA SUPERIOR

Lei Geral de Proteção de Dados é abordada no 12º Curso de Orientação, Aperfeiçoamento e Preparação de novas defensoras e defensores públicos

Foto: Marcelo Sant'Anna/DPMG



Rafaela Figueiredo, encarregada da proteção de dados na DPMG, fala sobre a aplicação da LGPD às novas defensoras e defensores públicos

A Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi tema no 12º Curso de Orientação, Preparação de novas defensoras e defensores públicos, aprovados no VIII Concurso de provas e títulos. A LGPD foi abordada na programação do dia 25/3, no auditório da Defensoria Pública de Minas (DPMG), em Belo Horizonte.

A encarregada de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DPMG, Rafaela Alvarenga Figueiredo, foi responsável por detalhar para os novos membros e membras da DPMG o contexto da lei e sua origem, além do processo de medidas que garantam a proteção e segurança dos sistemas institucionais e das informações sob sua competência.

[Leia matéria na íntegra](#)

Defensoria de Minas se destaca garantindo continuidade de tratamento médico com a obtenção de efeito suspensivo nos Recursos Extraordinários da área

Tema 793 (RE nº 855.178/SE), com repercussão geral do STF, versa sobre a existência ou não de solidariedade entre os entes públicos na concessão de tratamentos médicos

A Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores – Cível/ Direito Público (Desits-Cível/ Direito Público) tem peticionado junto à Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) a concessão de efeito suspensivo nos recursos raros e com isso alcançado a garantia da continuidade do tratamento médico de assistidas e assistidos, até que haja definição na interpretação do Tema 793 pelos Tribunais Superiores.

Essa atuação estratégica adotada nos últimos meses tem proporcionado efeitos positivos e somado vários casos de concessão de efeito suspensivo.

A partir da análise dos casos que possuem requisitos semelhantes, a Desits-Cível/Direito Público tem obtido êxito no prolongamento da concessão do tratamento até o julgamento final. Todavia, é preciso ressaltar que isso somente tem sido possível com a exaustão probatória promovida na primeira instância, pelas defensoras e defensores públicos oficiais, com apresentação de laudos médicos detalhados e com justificativa da urgência e imprescindibilidade do tratamento médico prescrito.

[Leia matéria na íntegra](#)

ÍNDICE DESTA EDIÇÃO

> Ações em destaque

PÁG. 2, 3 e 4

Ação da DPMG garante direito à educação de crianças no município de Mariana

PÁGINA 2

> Homenagens

PÁGINA 4

> Mundo oficial

PÁGINA 5

> Cursos e eventos • Deu na mídia

PÁGINA 6

> Procedimentos e comunicados internos

PÁGINA 7

AÇÕES EM DESTAQUE

Ação da Defensoria Pública de Minas garante direito à educação de crianças no município de Mariana

A 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Mariana acolheu liminarmente pedido da Defensoria Pública de Minas Gerais e, com isso, garantiu o direito fundamental à educação de 14 crianças integrantes de famílias economicamente vulneráveis residentes no município.

Diante da negativa do Município de Mariana em matricular as crianças em estabelecimentos de ensino próximos de suas residências, devido à falta de vagas, os responsáveis pelas crianças procuraram a unidade da Defensoria na cidade.

Após tentativas de solucionar a questão de forma

extrajudicial que não tiveram êxito, a Defensoria Pública ajuizou ação cominatória de obrigação de fazer com tutela de urgência em face do Município. A obrigação Constitucional do Estado em efetivar o direito à educação foi um dos fundamentos do pedido da DPMG.

O Juízo acolheu o pedido da Defensoria e, em decisão datada de 30 de março, determinou o prazo de dez dias para que o Município de Mariana faça a matrícula das crianças em creche próxima à residência delas ou que garanta o devido transporte escolar, se não houver vaga disponível em creches na localidade.

[Leia a decisão](#)

REPARAÇÃO BRUMADINHO

Propostas para construção de 1,5 mil casas e 78 usinas são selecionadas para reparação em municípios atingidos por rompimento

Os compromitentes do Acordo Judicial de Reparação – Governo de Minas, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais e Ministério Público Federal – selecionaram projetos para a construção de 1.502 casas populares e instalação de 78 usinas fotovoltaicas na região atingida pelo rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho. No mesmo conjunto foram selecionadas propostas para a construção de sete creches.

Este é o terceiro grupo de iniciativas selecionadas referentes aos anexos I.3 e I.4 do Programa de Reparação Socioeconômica do [Acordo Judicial](#), após a [Consulta Popular](#), realizada em novembro de 2021.

O material foi encaminhado à Vale na quarta-feira (30/3/2022) para detalhamento e, caso este planejamento obtenha aprovação pela Auditoria Socioeconômica e pelos compromitentes, os projetos serão, em seguida, executados pela empresa. Os denominados “Projetos Regionais” contemplam iniciativas que foram priorizadas pela população em mais de um município na Consulta Popular. Vão propiciar um legado para a Bacia do Rio Paraopeba como um todo.

Os dois primeiros pacotes selecionados após a Consulta Popular contemplam 103 projetos e foram

encaminhados à Vale em fevereiro, totalizando 25 iniciativas. Os dois conjuntos contemplaram os 26 municípios atingidos. O Acordo de Reparação prevê que o detalhamento seja feito pela Vale, que terá 90 dias para apresentar aos compromitentes o material. Após o detalhamento e nova análise dos compromitentes, o material seguirá para a auditoria socioeconômica da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A partir da manifestação favorável da auditoria, poderão ser dadas as ordens de início, caso os projetos sejam considerados viáveis do ponto de vista técnico e financeiro.

Capacitação de municípios – O Comitê Pró-Brumadinho realizou neste mês uma capacitação para representantes das prefeituras dos 26 municípios atingidos. No treinamento, os participantes receberam informações sobre os próximos passos do processo de execução dos projetos aprovados pelos compromitentes para cada uma das prefeituras, referentes aos anexos I.3 e I.4 do Programa de Reparação Socioeconômica, do Acordo de Reparação. Cerca de 50 pessoas participaram do encontro, realizado na Cidade Administrativa.

[Leia na íntegra](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

Defensoria Pública de Minas integra projeto voltado para comunidades indígenas do Vale do Mucuri

A Defensoria Pública de Minas Gerais em Teófilo Otoni fez uma visita às aldeias indígenas Maxakali – Pradinho, localizada no município de Bertópolis, e Água Boa, em Santa Helena de Minas, na região do Vale do Mucuri. As visitas, que ocorreram nos dias 19 e 20 de março, integram o projeto ‘Cidadania, Democracia e Justiça’ realizado pelo Observatório de Justiça do Povo Maxakali, formado por diversas instituições. O projeto é dividido em três eixos centrais: Cidadania, Democracia e Justiça. A Defensoria Pública de Minas foi convidada a participar, integrando o eixo Justiça a convite do juiz de Direito e Eleitoral de Águas Formosas, Matheus Miranda.

As aldeias estão localizadas em uma região com um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) de Minas Gerais. Além dessa condição de vulnerabilidade, “historicamente, as comunidades indígenas Maxakali são esquecidas pelo sistema de justiça, só conhecendo sua veia criminal”, conforme observa a defensora pública Isadora Vieira Amorim Santos, que atua em Teófilo Otoni.

A intenção desse primeiro contato foi reunir com as lideranças indígenas e ouvir delas as principais demandas da população que

envolvem atribuições da Defensoria Pública.

O coordenador da Regional Mucuri e local em Teófilo Otoni, defensor público Ubirajara Chaves de Moura Junior, que esteve presente na visita juntamente com o analista da DPMG, Péricles Ganem Rodrigues, conta que os indígenas apresentaram demandas de reconhecimento de união estável para fins previdenciários. “Eles relataram dificuldade em obter benefícios em razão da exigência de prova de união estável e que, costumeiramente, não registram as relações”, disse.

Os indígenas relataram também inúmeros problemas relacionados à saúde e à poluição de fontes de água.

[Leia a matéria na íntegra](#)



Defensoria participa de audiência da ALMG sobre desocupações e despejos

As defensoras públicas Cleide Aparecida Nepomuceno e Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, que atuam na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH) da DPMG, participaram de audiência pública sobre despejos e desocupações

Fotos: Sarah Torres/ALMG



Prazo proibindo desocupações foi prorrogado, mas movimentos cobram regularização fundiária e despejo zero permanente

promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O evento ocorreu na quinta-feira (31/3).

A reunião foi marcada com o objetivo de debater as consequências para os direitos humanos do fim da suspensão de despejos e desocupações determinada pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828 – ADPF, que teria efeitos até 31 de março de 2022. Na véspera, por decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), os efeitos da ADPF foram prorrogados pela segunda vez, agora até 30 de junho de 2022.

A necessidade de prevalência da função social da propriedade foi defendida pelos participantes da reunião, que fizeram várias denúncias e relataram situações de conflitos que atingem ocupações e comunidades quilombolas ameaçadas de remoção de posse.

[Leia matéria na íntegra](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

Defensor público entrega escrituras para mutuários de Caeté em parceria com a Cohab

O defensor público Alfredo Emanuel Farias de Oliveira, coordenador da Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Cível/Direito Público, representou a Defensoria Pública de Minas Gerais na cerimônia de entrega dos títulos de propriedade de mutuários da

Cohab residentes em Caeté, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A entrega aconteceu no dia 25 de março, com a presença do presidente da Cohab, Weber Dias Oliveira, e do prefeito de Caeté Lucas Coelho.



Assistidas e assistidos têm suas moradias regularizadas

Audiências de conciliação – Para a regularização das propriedades dos imóveis, foram feitas audiências de conciliação, com a presença de juízes de Direito, defensoras e defensores públicos, advogados da Companhia e conciliadores. Este trabalho é fruto de cooperação firmado entre a Cohab, a Defensoria Pública (DPMG) e o Tribunal de Justiça (TJMG). O início da parceria decorreu da identificação de uma grande quantidade de demandas ajuizadas ou ainda não ajuizadas referentes às habitações populares no estado.

[Leia a matéria na íntegra](#)

HOMENAGENS

Seminário da Adep-MG sobre Democracia e Acesso à Justiça tem solenidade em homenagem a defensoras e defensores públicos

A defensora pública Marolinta Dutra, em atuação na Defensoria dos Juizados Especiais Criminal (Jesp Criminal), foi homenageada pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (Adep-MG), com a Medalha do Mérito Profissional da Adep-MG.

O defensor público fundador da Associação, José Antônio Neves César, falecido em fevereiro deste ano, foi homenageado *in memoriam*, com a Medalha do Mérito Profissional. O grande Colar de Mérito Umbelina Lopes foi entregue ao deputado federal constituinte Sílvio Abreu.

A solenidade aconteceu durante o encerramento do Seminário “Democracia e Acesso à Justiça Eleitoral”, promovido pela Associação, no dia 25 de março. Presentes o defensor público-geral em exercício, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, e o corregedor-geral da DPMG, defensor público Galeno Gomes Siqueira, além de defensoras e defensores públicos e familiares dos homenageados.

A Medalha do Mérito Profissional da Adep-MG é outorgada a defensoras e defensores públicos que tenham prestado relevantes serviços à cidadania, à classe e à Defensoria Pública de Minas Gerais.

Fotos: Marcelo Sant’Anna/DPMG

Defensora Marolinta Dutra, da Defensoria dos Juizados Especiais Criminal e presidente do conselho consultivo da Adep-MG



Defensor público-geral em exercício, Nikolas Katopodis, prestigiou a solenidade em homenagem às defensoras e defensores públicos

MUNDO OFICIAL

DPMG participa do lançamento do Programa de Infraestrutura e Urbanismo de Passa Quatro



O defensor público Antônio Carlos Brugni Velloso, em atuação na Defensoria Pública de Minas Gerais em Passa Quatro, participou do lançamento do Programa Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (PMIU-P4). A solenidade aconteceu no dia 2 de março.

O programa conta com 15 ações de obras, reformas e ampliações que serão feitas pelo Poder Executivo.

Participaram também, o prefeito de Passa Quatro, Henrique Nogueira; o vice Marco Torres; a presidente da Câmara Municipal, Mônica Ribeiro Mota, o representante da PMMG, Capitão Nogueira, e o prefeito municipal de Alagoa, Juliano Diniz de Oliveira.

Inauguração da Casa da Mulher Mineira tem a participação da Defensoria de Minas

A coordenadora Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, defensora pública Samantha Vilarinho, representou a Defensoria Pública de Minas Gerais, na quarta-feira (30/3), na inauguração da Casa da Mulher Mineira.

A iniciativa é da Polícia Civil de Minas Gerais. No local, será feito atendimento às ocorrências de demanda espontânea das mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual.

A Casa da Mulher Mineira tem 12 salas e, nelas, as mulheres em situação de violência doméstica e familiar poderão pedir medidas protetivas de urgência e acompanhamento até em casa para retirada de seus pertences. Também poderão receber a guia de exame de corpo de delito, realizar a representação criminal, encaminhamento para abrigos, serviços de atendimento psicológico e orientação jurídica na Defensoria Pública.

Foto: Marcelo Sant'Anna/DPMG



A defensora Samantha Vilarinho (terceira à esquerda) na inauguração da Casa da Mulher Mineira

A Casa da Mulher Mineira está localizada à Avenida Augusto de Lima, 1.845, Barro Preto, região Centro-Sul de Belo Horizonte.

INSTITUCIONAL

Resolução Conjunta 011/2022 atualiza medidas de prevenção à Covid-19 no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais a partir de 4 de abril

A Defensoria Pública-Geral e a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas expediram a Resolução Conjunta DPG/CGDPMG nº 011/2022, que atualiza as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no âmbito da Instituição e dispõe sobre o retorno integral das atividades presenciais em todas as unidades da Defensoria Pública, a partir do dia 4 de abril de 2022.


Também passam a ser prioritariamente presenciais

o acompanhamento da situação dos estabelecimentos para cumprimento de medidas privativas de liberdade e do sistema socioeducativo, as sessões para solução extrajudicial de conflitos e audiências designadas na forma presencial.

Na hipótese de testagem positiva para Covid-19, fica mantido o protocolo já adotado, assim como a manutenção das medidas de prevenção ao contágio.

[Veja aqui os documentos](#)

CURSOS E EVENTOS



CASAMENTO COMUNITÁRIO

DPMG 2022

Belo Horizonte

Inscrições gratuitas e limitadas
Até 19 de abril - Das 9 às 16h

>> Saiba mais

DEU NA MÍDIA

A abertura das inscrições para o Casamento Comunitário da Defensoria Pública de Minas Gerais em Belo Horizonte é destaque na mídia

[Acesse aqui esse e outros destaques](#)



APRENDENDO A CONCILIAR

 CURSO EXCLUSIVO PARA ALUNOS DE DIREITO DA FASEH

INÍCIO: 27 DE ABRIL

Inscreeva-se de: 04/04 a 20/04



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS PROMOVE

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO PARA A CARTILHA DIREITO À MORADIA DO CIDADÃO VULNERÁVEL

INSCRIÇÕES
De 4 de abril a 23 de maio

BOLETIM INFORMATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Produção e diagramação: Ascom/DPMG



@defensoriamineira



c/defensoriamineira



@defensoriamg



www.defensoria.mg.def.br